



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

145

DECRETO Nº 1.406, DE 04 DE SETEMBRO DE 1984.-

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias do Município, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.242, de 30 de novembro de 1983,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$8.860.000,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do Município para o corrente exercício, a saber:

- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 6.16 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
- 16 Transporte
- 88 Transporte Rodoviário
- 5350 Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário
- 5352.130 -SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM
- 3120 Material de Consumo.....Cr\$ 8.860.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo - artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$8.860.000,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias do Município, a saber:

- 2. GABINETE DO PREFEITO
- 2.2 Gabinete e Dependências
- 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 07 Administração
- 0140 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
- 0142.107 PROCURADORIA MUNICIPAL
- 4120 Equipamentos e Material Permanente.....
-Cr\$ 185.520,00



Prefeitura Municipal de Assis

146

BOLÉTE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.406, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.984.-

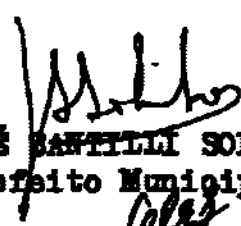
2

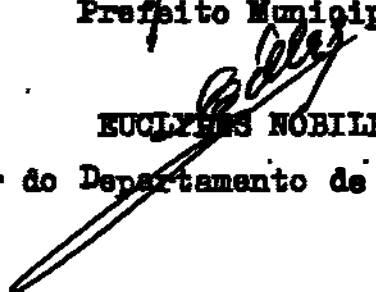
5.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
5.8	Divisão de Contabilidade
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
08	Administração Financeira
0320	Controle Interno
0322.053	- DIVISÃO DE CONTABILIDADE
4120	Equipamentos e Material Permanente.....
	Cr\$ 8.674.480,00.
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..Cr\$ 8.860.000,00.</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

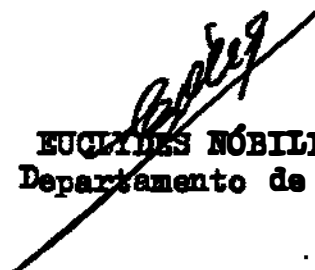
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de setembro de 1.984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
04 de setembro de 1.984.-


EUCLEDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs